# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Quinta-feira, 20 de abril de 2023** **Ano III | Edição nº 424B** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Edital - Retificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Retificação**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TORRINHA/SP**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL 01/2023**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Torrinha/SP/, no cumprimento de suas atribuições legais, pelo presente TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 2, comunica e torna público as alterações promovidas no EDITAL 01/2023, referente ao PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR do Município de Torrinha/SP, mandato 2024/2028, conforme consta no Diário Oficial do Município de 31 de Março de 2023, na edição de nº 411B, que em face das modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O CITADO EDITAL NO QUE DIZ RESPEITO AO QUE SEGUE:

**1ª RETIFICAÇÃO: ONDE LÊ-SE NO ITEM 2.4 DO EDITAL 01/2023:**

"2.4 A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada durante o horário do expediente e plantões, ficando sujeito à jornada de trabalho a ser estabelecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Resolução própria, contemplando o atendimento diário e ininterrupto em sede, inclusive no horário do almoço, e os plantões semanais noturnos, aos sábados, domingos e feriados, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população".

**LEIA-SE PARA TODOS OS EFEITOS:**

"2.4 A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada durante o horário do expediente e plantões, ficando sujeito à jornada de trabalho a ser estabelecidos através Lei, Decreto, ou outro ato legal da Administração Municipal, contemplando o atendimento diário e ininterrupto em sede, inclusive no horário do almoço, e os plantões semanais noturnos, aos sábados, domingos e feriados, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população."

**2ª RETIFICAÇÃO: O DOCUMENTO IDENTIFICADO COMO ANEXO II NO EDITAL 01/2023, PERMANECERÁ VÁLIDO EM SEU MODELO E FORMA, SENDO A ÚNICA RETIFICAÇÃO A SER PROMOVIDA NO CITADO ANEXO A SEGUINTE ORIENTAÇÃO:**

**"NÃO É NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA POR PARTE DO CANDIDATO QUANDO DA ENTREGA DO REFERIDO ANEXO II, PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA 2024/2028, PRECISANDO APENAS QUE SUA ASSINATURA ESTEJA CONFORME CONSTA NO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL, PARA EFEITO DE SIMPLES CONFERÊNCIA".**

Todas as demais condições e normas constantes do texto integral do Edital 01/2023, incluindo-se seus anexos e demais alterações, do processo de escolha quadriênio 2024/2028, não alteradas, suprimidas e ou acrescidas por este presente Termo de Referência nº2, permanecem inalteradas e pleno vigor quanto ao seu teor, forma e efeitos legais.

Torrinha/SP, 20 de Abril de 2023.

Renata Berto Famá
Coordenadora da Comissão Especial